

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º 041/2025, firmado entre o Município de Três Pontas e Karina Augusta Freitas & Cia Ltda., referente ao Chamamento Público n.º 003/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2025 - Processo n.º 031/2025.

A **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, ora denominada **CONTRATANTE**, e **Karina Augusta Freitas & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.369.333/0001-56, com sede na Rua São Paulo n.º 576, bairro Santa Edwirges na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37.185-352, neste ato representado pela **Sra. Karina Augusta Freitas**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A celebração deste Termo se dá com fulcro no art. 104, inciso I, c/c art. 124, inciso I, alínea "b", bem como art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com a Inexigibilidade n.º 012/2025 - Processo n.º 031/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valor unitário, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
02	73604	500	SV	SERVIÇOS MÉDICOS PEDIATRA	R\$ 75,00	R\$ 85,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato exordial permanecem inalteradas e em pleno vigor, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos, durante a vigência do presente termo contratual.

E, para a firmeza e validade de tudo que aqui se estipulou, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Três Pontas - MG, 01 de outubro de 2025.

Erika Mesquita
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Contratante

Karina Augusta Freitas
Karina Augusta Freitas & Cia Ltda.
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

